



Prefeitura de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO 001 DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições, ALTERA o item 1 - do Edital do Processo Seletivo 011/2021:

ONDE SE LÊ:

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ou recomposição do quadro de Estagiários, para os seguintes cursos:

Nível	Curso	Requisito
Superior	ADMINISTRAÇÃO	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estar cursando no máximo até o 4º período
Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	HISTÓRIA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	LETRAS	Estar cursando no máximo até o 6º período
Ensino Médio	MAGISTÉRIO	Estar cursando no máximo até o 2º período
Superior	MATEMÁTICA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	PEDAGOGIA	Estar cursando no máximo até o 6º período

LEIA-SE:

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ou recomposição do quadro de Estagiários, para os seguintes cursos:

Nível	Curso	Requisito
Superior	ADMINISTRAÇÃO	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estar cursando no máximo até o 4º período
Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	HISTÓRIA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	LETRAS	Estar cursando no máximo até o 6º período
Ensino Médio	MAGISTÉRIO	Estar cursando no máximo até o 2º período
Superior	MATEMÁTICA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	PEDAGOGIA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	PSICOLOGIA	Estar cursando no máximo até o 6º período
Superior	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Estar cursando no máximo até o 6º período



Prefeitura de Patos de Minas

Patos de Minas, 21 de setembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador Geral do Município



Prefeitura de Patos de Minas